



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 007/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE GOIAS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e pela Resolução CFA nº 46S/2015;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO a solicitação de registro de emergência e o Despacho da Superintendência nº 9/2022/CRA-GO, processo SEI nº 476908.000006/2022-27;

CONSIDERANDO a análise prévia feita pela Unidade de Registro;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 5/2022/CRA-GO, em que a Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do registro *ad referendum*, e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Plenário, o registro principal de Pessoa Física:

Evelyn de Souza Silva Leites - CPF nº 126.770.587-66

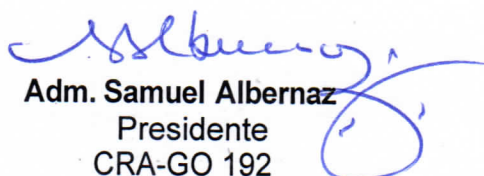
Art. 2º - Fica determinado que o presente ato será submetido para apreciação na próxima Reunião Plenária.

Art. 3º - Fica determinado a Coordenadoria de Registro que desde já adote as providências necessárias a garantir a efetividade desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria tem vigência imediata, podendo ser revogada a qualquer tempo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192